

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 28 de maio de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 248ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 - Internação de Idosos.
3. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o Instituto Iê Aruandê de nº 03/2024 - Gestão e Operacionalização do Consultório de Rua.
4. Aprovar, Prorrogação do Convênio com a Amarati de nº. 12/2023 - Atendimento de Pessoas com Lesões Neurológicas.
5. Aprovar, por unanimidade, Novo Convênio com a AFIP- Procedimentos de Apoio Diagnóstico.
6. Aprovar, por unanimidade, o novo convênio com o Braille - Tratamento, Prevenção e Reabilitação para Deficiência Visual.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 09 de 28 de maio de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde